

|   |  |             |           |                         |
|---|--|-------------|-----------|-------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>                     |             |           | Nº 009-2023<br>RH - FOR |
|   | <b>Serviço: Enfermeiro Responsável Técnico</b> |             |           |                         |
|   | Código: 009-2023                               | Revisão: 01 | Página: 1 |                         |

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>Prestação de serviço de: Enfermagem Responsável Técnico.</b> | <b>Área: ASSISTENCIAL</b> |
|---|---------------------------|

**Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:**

Prestação de serviços de ENFERMEIRO RT, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na unidade de Pronto Atendimento – Charles Frederico Fumiere - Peixoto de Azevedo - MT

- Principais Atividades:**
- Coordenar e planejar a organização do trabalho da enfermagem nas suas diferentes unidades;
  - Promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente;
  - Elaborar o diagnóstico situacional do serviço de Enfermagem;
  - Normatizar e fazer cumprir as normas e rotinas, de forma democrática, mantendo-as sempre atualizadas e disponíveis à equipe;
  - Participar na seleção dos técnicos de que irão compor o quadro da equipe de enfermagem;
  - Confeccionar escala mensal do pessoal de Enfermagem;
  - Confeccionar escala anual de férias da equipe de enfermagem;
  - Assessorar a direção da unidade hospitalar nos assuntos referentes à sua área de atribuição;
  - Manter a equipe de enfermagem atualizada em parceria com a Educação Permanente;
  - Convocar e presidir reuniões com os profissionais do setor;
  - Prever e prover os recursos materiais, garantindo uma assistência adequada, sem quebra da continuidade, registrando pendências ou problemas;
  - Supervisionar o adequado uso dos recursos materiais;
  - Coordenar, supervisionar e avaliar periodicamente as atividades da equipe de enfermagem;
  - Supervisionar manutenção preventiva e limpeza de equipamentos de reserva;
  - Colaborar com o controle de saída e recebimento de materiais para manutenção ou reposição;
  - Zelar pela garantia da sistematização da assistência de enfermagem;
  - Ter resolubilidade frente aos problemas detectados para o bom funcionamento da unidade;
  - Zelar pela manutenção de comportamento ético, juntamente com todos os membros da equipe, frente a familiares e funcionários de outros setores do hospital;
  - Prestar assistência direta ao paciente conforme necessidade;
  - Constituir as Comissões e Núcleos de forma representativa;
  - Prestar assistência segura, humanizada e individualizada aos pacientes críticos;
  - Implantar, desenvolver e aperfeiçoar a Sistematização da Assistência de enfermagem na Instituição que desenvolve seu trabalho.

- Requisitos exigidos:**
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a Enfermeiro Responsável Técnico de na área hospitalar;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
  - As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área

|   |  |             |           |                         |
|---|--|-------------|-----------|-------------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>                     |             |           | Nº 009-2023<br>RH - FOR |
|   | <b>Serviço: Enfermeiro Responsável Técnico</b> |             |           |                         |
|   | Código: 009-2023                               | Revisão: 01 | Página: 2 |                         |

|   |
|---|
| <p>contratada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar;</li> <li>• As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.</li> </ul> |
|---|

|                     |
|---------------------|
| <b>Observações:</b> |
|---------------------|

|   |
|---|
| <b>Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 24/01/2024 até 00:00h 01/03/2024</b> |
|---|

|                                     |                 |               |                                |               |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| Elaborado por:<br>Gestão de Pessoas | Verificado por: | Aprovado por: | Data elaboração:<br>24/01/2024 | Data revisão: |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|---------------|